

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.002 /

"DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DO DECRETO Nº 6.772, DE 27/03/2001, QUE "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA DE TERRA QUE DESCREVE, DESTINADA À ABERTURA DE RUA NO LOTEAMENTO CHÁCARA DOS CRAVOS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - O art. 1º do Decreto nº 6.772, de 27 de março de 2001, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra que descreve, destinada à abertura de rua no Loteamento Chácara dos Cravos", passa a vigorar com a seguinte redação:

"ART. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente, área de terreno com 93,64 m², destacada de maior porção, de propriedade do Sr. José Donizete Gonçalves ou seus sucessores, localizada na Rua Nico Duarte, Bairro Vila Cruz, identificada em planta e memorial descritivo que ficam fazendo parte integrante deste Decreto, e assim descrita:

- 6,50m de frente para a Rua Nico Duarte;
- 9,80m do lado direito em divisas com o lote 2 do proprietário;
- 14,50m do lado esquerdo em divisas com o remanescente do lote 1 do proprietário;
- 4,75 + 5,28, perfazendo 10,03m nos fundos, em divisas com área do Patrimônio Público.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em virtude do disposto neste decreto, o imóvel atingido pela desapropriação, passará a contar com a seguinte área remanescente:



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas


SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.002 - fls. 2 /

- 13,50m de frente para a Rua Nico Duarte;
- 14,50m do lado direito com área desapropriada pela PMPC;
- 14,50m do lado esquerdo, em divisas com quem de direito;
- 14,25m nos fundos, em divisas com a propriedade de Nazarina Oliveira Fabris."

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE MARÇO DE 2002.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA

Prefeito Municipal


JOSÉ ROBERTO VERONESI BROCHADO

Secret. Munic. Int. Planejamento e Coordenação

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2843, de 08/03/02.



MEMORIAL DESCRITIVO

Modificação Decreto nº 6772

Matrícula SRI 40.417

Descrição de uma área de terreno com 93,64 m², destacada da maior porção de 287,65 m², de propriedade do Sr. José Donizete Gonçalves, residente à Rua Fosco Pardini, 2650, localizada na Rua Nico Duarte, Bairro Vila Cruz, a ser desapropriada pelo Poder Público, afim de viabilizar a abertura de uma rua pública:

Área a ser desapropriada – 93,64 m²

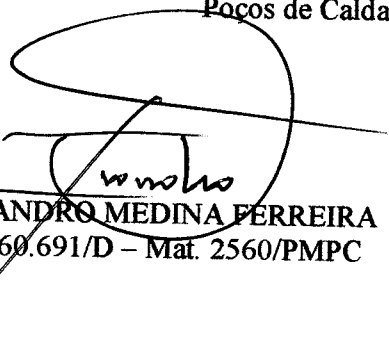
- 6,50 m de frente para a Rua Nico Duarte;
- 9,80 m do lado direito em divisas com o lote 2 do proprietário;
- 14,50 m do lado esquerdo em divisas com o remanescente do lote 1 do proprietário;
- 4,75 + 5,28 perfazendo 10,03 m nos fundos em divisas com a área do Patrimônio Público.

Área remanescente: 194,01 m² - Lote 1

- 13,50 m de frente para a Rua Nico Duarte;
- 14,50 m do lado direito com área desapropriada pela PMPC;
- 14,50 m do lado esquerdo em divisas com quem de direito;
- 14,25 m nos fundos em divisas com propriedade de Nazarina Oliveira Fabris.

Fica fazendo parte integrante deste memorial uma planta topográfica planimétrica na escala 1:250, arquivada na Secretaria de Planejamento e Coordenação.

Poços de Caldas, 22 de janeiro de 2.002.


ENGº EVANDRO MEDINA FERREIRA
CREA – 60.691/D – Mat. 2560/PMPC

Classificado Decreto - 7002
07/03/02
